

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM

PORTARIA N.º 135/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº046/2025 - Data: de 13
de março de 2025.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS N.º 55136/2024
ENCERRAMENTO DA SINDICÂNCIA

Aos 12 dias do mês de março de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, às fls. **169**, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. **157/167** conforme **Art. 157, inciso III** da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a **Instauração de Processo Disciplinar** para a servidora de matrícula n.º 220301 /307601 igualmente aplicado à servidora de matrícula n.º 355612 .


LOANA CORDEIRO

Presidente


PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária


JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro